



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/14)
(VEREADORES ALFREDINHO - PT, FLORIANO PESARO - PSDB E JOSÉ AMÉRICO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 100 anos da União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social - UNIBES, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social - UNIBES, pelo trabalho de excelência desenvolvido na área social, com crianças, jovens, adultos e idosos.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/09/2014, p. 106 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.